



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 029, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Serra.

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Douta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, com a seguinte ementa: “Garante aos servidores do quadro municipal do magistério, valor mínimo a título de vencimento inicial”.

Assim, solicito atenciosa análise para que o Projeto de Lei ora apresentado seja apreciado por Vossa Excelência e pelos demais pares que integram o Poder Legislativo, certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Augusta Casa de Leis.

Palácio Municipal em Serra, 15 de maio de 2025.

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:1249355
1761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.05.15
13:37:00 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Processo n° 8466/2025



Autenticar documento em <https://serra.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003900380034005203A005009. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

IMPACTO FINANCEIRO

Considerando impacto financeiro mensal apresentado às folhas 21 dos Autos, encaminhamos impacto para o exercício atual e seguintes, tomando por base a tabela salarial vigente nesta data.

EXERCÍCIO	MENSAL	ANUAL
2025	R\$220.831,16	R\$2.649.973.92
2026	R\$220.831,16	R\$2.649.973.92
2027	R\$220.831,16	R\$2.649.973.92

Serra, 08 de abril de 2025.

Mayara Lima Candido

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3000300088003100320031005000. Documento assinado digitalmente conforme a Medida Provisória nº 2.200-1/2004 e a Resolução nº 654/2007 do Conselho Nacional de Controle de Atividades Financeiras - ICP-Brasil, assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adequação Orçamentária e Financeira

Art. 16 da LC 101 de 04 de maio de 2000

Declaro para os fins do contido do no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101 de 2000 e na forma do cálculo de impacto orçamentário-financeiro de fls. 76, que a despesa referente ao projeto de lei que “GARANTE AOS SERVIDORES DO QUADRO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO, VALOR MÍNIMO A TÍTULO DE VENCIMENTO INICIAL”, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Em 08 de abril de 2025

Mayara Lima Candido

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3000300088003100320031005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 12.890 de 2013 e a Resolução nº 454 de 2010, do Conselho Nacional de Controle de Atividades Financeiras - ICP-Brasil. Assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003400320032003600300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Mayara Lima Candido** em **08/04/2025 09:59**

Checksum: **E3FC2ED4FA4B963E19F0FA62FA3B8A4228C3DC90D38E136F76CBB6A950CA88E1**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003400320032003600300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Medida Provisória nº 2.200-1/2004 e a Resolução nº 670/2003 do Conselho Nacional de Controle de Atividades Financeiras (Coface) e assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.

